



ALDEIA NATAL DO SEIXAL - MERCADO DE NATAL NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. OBJETIVO:

- 1.1.** A Câmara Municipal do Seixal leva a efeito entre os dias 30 de novembro 2022 e 01 de janeiro 2023, a 9ª edição do evento “Aldeia Natal do Seixal”, a decorrer no Núcleo Urbano Antigo do Seixal.
- 1.2.** Integrado neste evento é realizado um “Mercado de Natal”, com exposição e venda de artesanato e produtos alimentares tradicionais e natalícios.

2. PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.** A participação está aberta a artesãos a título individual, associações, oficinas de artesanato, assim como expositores de produtos alimentares tradicionais, incluindo bebidas. As candidaturas de participação têm que ser formalizadas através da entrega dos seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição preenchida (ficheiro em anexo);
 - b) Indicação de links para redes sociais e/ou envio de 2 fotografias ilustrativas
 - c) Lista completa de produtos a expor/comercializar;
- 2.2.** As inscrições deverão ser entregues via correio eletrónico (posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt) ou em papel no Posto Municipal de Turismo, sito na Rua Sociedade União Seixalense, nº 5, 2840-525 Seixal, até às 17h do dia 13 de novembro 2022 (domingo).
- 2.3.** A confirmação da presença dos expositores será comunicada pela Câmara Municipal do Seixal até ao dia 15 de novembro 2022 (3ª feira), depois de avaliadas as candidaturas, de acordo com critérios relativos à diversificação e qualidade da oferta. Apenas os selecionados são contactados, através de e-mail, pela Organização.
- 2.4.** A Organização reserva-se ao direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso.
- 2.5.** Os expositores de produtos alimentares são responsáveis pelo cumprimento da legislação em vigor em matérias de saúde, higiene e segurança alimentar, atividade económica e fiscal. Não é possível a confeção de alimentos, devendo os expositores apresentar produtos devidamente embalados e prontos a consumir.
- 2.6.** O custo de participação neste certame é de € 100 para expositores individuais ou de € 60 para participações em stande partilhado por 2 expositores (valores com IVA incluído), estando dividido em dois períodos: de 30 de novembro a 16 de dezembro ou de 17 de dezembro a 01 de janeiro. Cada expositor ou conjunto de expositores poderá participar apenas num dos períodos assinalados. A organização promoverá a distribuição dos expositores pelos stands partilhados.
- 2.7.** O pagamento deverá ser efetuado até ao dia 22 de novembro (3ª feira), presencialmente no Posto Municipal de Turismo das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30 (dias úteis) e das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30 (fins de semana) ou através de transferência bancária (IBAN PT50 0035 0759 00000075830 65), com envio de comprovativo para o email posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt. O não pagamento da inscrição, até à data indicada, implica a perda de direito à participação.



3. ÁREA DE EXPOSITORES:

- 3.1.** O recinto de realização do Mercado de Natal é composto por standes de madeira com 2,50m x 2,50m, com iluminação, sendo a decoração dos mesmos da responsabilidade dos expositores. Não é permitido pintar ou perfurar as paredes dos standes.
- 3.2.** A montagem e decoração dos standes decorrerá, para o primeiro período, a partir das 15h do dia 29 de novembro e, para o segundo período do evento, a partir das 8h do dia 17 de dezembro.
- 3.3.** A desocupação dos standes deve efetuar-se, no primeiro período, a partir das 22h do dia 16 de dezembro e, para o segundo período do evento, a partir das 20h do dia 01 de janeiro.
- 3.4.** A Câmara Municipal do Seixal não se responsabiliza por acidentes, furtos ou outros prejuízos, nomeadamente nos artigos expostos, cabendo aos expositores, querendo, a responsabilidade de transferirem para uma seguradora os riscos que julguem convenientes.

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

4.1. O horário de abertura ao público, entre 30 de novembro 2022 e 01 de janeiro 2023, é o seguinte:

- **De 2ª a 6ª feira: das 14h às 20h**
- **Sábados, domingos e feriados: das 10h30 às 22h**
- **Dias 24 e 31 de dezembro: das 10h às 14h**
- **Dia 25 de dezembro e 1 de janeiro: das 15h às 20h**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1.** A ausência dos expositores em qualquer um dos dias de realização, não sendo atempadamente comunicada à Organização, implica a sua exclusão no período restante do evento. A ausência de 2 dias consecutivos, sem comunicação prévia e justificação considerada aceitável pela Organização, pressupõe a entrega imediata do stande ou a formalização de nova inscrição com o respetivo pagamento.
- 5.4.** Qualquer esclarecimento ou informação adicional deverão ser obtidos junto do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, através do telefone 212 275 732 ou através do endereço eletrónico: posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt.
- 5.5.** Todas as questões omissas nestas Normas de Participação e Funcionamento serão analisadas e decididas pela Câmara Municipal do Seixal.